



DESPACHO

Da: Presidência da Câmara Municipal de Icapuí.
Para: Agente de Contratação.
Assunto: Prosseguimento do Certame Licitatório.

AUTORIZAÇÃO

Fica o Agente de Contratação autorizado a proceder à abertura de procedimento administrativo de Dispensa de Licitação sob a forma eletrônica albergado no inciso II do art. 75 da Lei 14.133/2021, devendo ser precedido de divulgação de aviso em sitio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, nos termos do § 3º do artigo 75 da referida Lei, cujo objeto é a contratação de Serviços de Assessoria e Consultoria Jurídica para o acompanhamento das ações junto à Procuradoria Especial da Mulher da Câmara Municipal de Icapuí/CE, obtendo-se o Orçamento Básico Total no valor de **R\$ 56.649,67 (cinquenta e seis mil, seiscentos e quarenta e nove reais e sessenta e sete reais)**, sendo que as despesas correrão por conta da dotação orçamentária nº 01.01.01.031.0001.2.001, elementos de despesas nº 3.3.90.35.00.

Icapuí- CE., 24 de janeiro de 2025.

Normando Renato da Silva
Presidente da Câmara Municipal de Icapuí